



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviços com Abastecimento e Coleta de Água Tratada e/ou Tratamento de Esgoto junto a concessionária SANEAMENTO DE GOIÁS - SANEAGO, visando atender as necessidades deste órgão, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É sabido que a SANEAMENTO DE GOIÁS - SANEAGO detém com exclusividade a exploração no limite territorial do Município, compreendendo sua distribuição, operação, conservação, a expansão e manutenção da infraestrutura do sistema, incluindo ligações prediais e os instrumentos de medição, e incluindo toda a operação e os investimentos necessários.

Neste sentido, a Lei Federal n. 14.133/21 dispõe que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

No caso em questão, a SANEAGO é a única concessionária de fornecimento de água do Estado.

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas conforme fatura a ser recebida.

3.1. Justificativa do preço

Os valores foram apurados de acordo com o levantamento do ano de 2025.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será da publicação do ato declaratório de inexigibilidade até 31/12/2026.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia do vencimento que constar na fatura.

Anicuns/GO, 28 de janeiro de 2026.

Manoela Oliveira de Souza
Assistente Administrativo